

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700250

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL

CNPJ: 79.322.574/0001-36

SIT: 31472

ESCOLA: INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NOVA VISÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, s/nº frente ao 344 - OLARIAS

FONE: (42) 3223-0784

email: apadevipg@brturbo.com.br

Presidente: Luiz Carlos Carneiro Gomes

Rg do Presidente: 3.946.981-2

CPF do Presidente 562.134.929-68

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 177 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **2.955.185,26**

Rend Aplicações: **57.265,40**

Total Geral **3.012.450,66**

(três milhões, doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31472

TERMO: 201700250

Protocolo 15.776.483-7

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700250

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 177 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 177 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 87.476,26	R\$ 0,00	R\$ 87.476,26
2	Março	2017	R\$ 53.859,46	R\$ 0,00	R\$ 53.859,46
3	Abril	2017	R\$ 53.859,46	R\$ 0,00	R\$ 53.859,46
4	Maio	2017	R\$ 53.859,46	R\$ 0,00	R\$ 53.859,46
5	Junho	2017	R\$ 53.859,46	R\$ 0,00	R\$ 53.859,46
6	Julho	2017	R\$ 85.719,46	R\$ 0,00	R\$ 85.719,46
7	Agosto	2017	R\$ 53.859,46	R\$ 0,00	R\$ 53.859,46
8	Setembro	2017	R\$ 53.859,46	R\$ 0,00	R\$ 53.859,46
9	Outubro	2017	R\$ 53.859,46	R\$ 0,00	R\$ 53.859,46
10	Novembro	2017	R\$ 53.859,46	R\$ 0,00	R\$ 53.859,46
11	Dezembro	2017	R\$ 53.859,46	R\$ 0,00	R\$ 53.859,46
12	Janeiro	2018	R\$ 53.859,46	R\$ 0,00	R\$ 53.859,46
13	Fevereiro	2018	R\$ 89.016,97	R\$ 0,00	R\$ 89.016,97
14	Março	2018	R\$ 57.156,97	R\$ 0,00	R\$ 57.156,97
15	Abril	2018	R\$ 57.156,97	R\$ 0,00	R\$ 57.156,97
16	Maio	2018	R\$ 57.156,97	R\$ 0,00	R\$ 57.156,97
17	Junho	2018	R\$ 57.156,97	R\$ 0,00	R\$ 57.156,97
18	Julho	2018	R\$ 57.156,94	R\$ 0,00	R\$ 57.156,94
19	Agosto	2018	R\$ 51.244,52	R\$ 0,00	R\$ 51.244,52
20	Setembro	2018	R\$ 86.666,22	R\$ 0,00	R\$ 86.666,22
21	Outubro	2018	R\$ 51.244,52	R\$ 0,00	R\$ 51.244,52
22	Novembro	2018	R\$ 51.244,52	R\$ 0,00	R\$ 51.244,52
23	Dezembro	2018	R\$ 51.244,52	R\$ 0,00	R\$ 51.244,52

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31472

TERMO: 201700250

Protocolo 15.776.483-7

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700250

24	Janeiro	2019	R\$ 57.611,56	R\$ 0,00	R\$ 57.611,56
25	Fevereiro	2019	R\$ 57.611,56	R\$ 0,00	R\$ 57.611,56
26	Março	2019	R\$ 87.081,07	R\$ 30.026,63	R\$ 117.107,70
27	Abril	2019	R\$ 57.611,56	R\$ 0,00	R\$ 57.611,56
28	Maiο	2019	R\$ 57.611,56	R\$ 0,00	R\$ 57.611,56
29	Junho	2019	R\$ 57.611,56	R\$ 0,00	R\$ 57.611,56
30	Julho	2019	R\$ 57.611,58	R\$ 0,00	R\$ 57.611,58
31	Agosto	2019	R\$ 57.964,55	R\$ 0,00	R\$ 57.964,55
32	Setembro	2019	R\$ 85.974,78	R\$ 0,00	R\$ 85.974,78
33	Outubro	2019	R\$ 57.964,53	R\$ 0,00	R\$ 57.964,53
34	Novembro	2019	R\$ 57.964,52	R\$ 0,00	R\$ 57.964,52
35	Dezembro	2019	R\$ 57.964,52	R\$ 0,00	R\$ 57.964,52
36	Janeiro	2020	R\$ 57.964,53	R\$ 0,00	R\$ 57.964,53
37	Fevereiro	2020	R\$ 57.964,53	R\$ 0,00	R\$ 57.964,53
38	Março	2020	R\$ 94.377,86	R\$ 0,00	R\$ 94.377,86
39	Abril	2020	R\$ 57.964,53	R\$ 0,00	R\$ 57.964,53
40	Maiο	2020	R\$ 57.964,53	R\$ 0,00	R\$ 57.964,53
41	Junho	2020	R\$ 57.964,53	R\$ 27.238,77	R\$ 85.203,30
42	Julho	2020	R\$ 57.964,53	R\$ 0,00	R\$ 57.964,53
43	Agosto	2020	R\$ 57.964,53	R\$ 0,00	R\$ 57.964,53
44	Setembro	2020	R\$ 94.377,82	R\$ 0,00	R\$ 94.377,82
45	Outubro	2020	R\$ 57.964,53	R\$ 0,00	R\$ 57.964,53
46	Novembro	2020	R\$ 57.964,53	R\$ 0,00	R\$ 57.964,53
47	Dezembro	2020	R\$ 115.929,05	R\$ 0,00	R\$ 115.929,05
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.955.185,26</b>	<b>R\$ 57.265,40</b>	<b>R\$ 3.012.450,66</b>

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.207.537,11
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 176.814,97
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 22.075,37
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 285.692,90
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 20.034,28
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 7.877,06
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 38.256,90
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 3.820,00
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 39.756,11
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.146,00
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 8.943,19
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 28.484,06

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31472

TERMO: 201700250

Protocolo 15.776.483-7

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700250

77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 16.681,96
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 3.975,42
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 10.298,87
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 6.898,87
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 24.464,52
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 30.570,79
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 6.796,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 17.473,93
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 30.000,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 18.052,34
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 3.800,01
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.012.450,66</b>

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Giovana Tisian Serena**

Gestor - CPF 781.853.609-44

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Luiz Carlos Carneiro Gomes**

Presidente

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31472

TERMO: 201700250

Protocolo 15.776.483-7

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31472PONTAGROSSA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Carneiro Gomes** em 12/08/2020 10:51, **Glaucio Roberto Dias** em 28/08/2020 14:11.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 17:14.

Inserido ao protocolo **15.776.483-7** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 15:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**41173d36d7034581edaaff0896052fbc**.